



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 21/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 6 de março de 2024.

MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Picos, através da Diretoria-Geral e do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, aprovou e torna público o Edital para a realização da seleção para **MONITORIA VOLUNTÁRIA**, ou seja, **NÃO REMUNERADA**, destinada ao auxílio nas disciplinas do referido curso mediante condições estabelecidas neste edital.

DISCIPLINA	VAGAS	TURNO	ATUAÇÃO	PROFESSOR
Pré-Cálculo	1	Diurno	Disciplina	Rui Marques
Geometria Analítica	1	Diurno	Disciplina	Reginaldo Gomes
Mecânica II	1	Diurno	Disciplina	Pedro Feitosa

LOCAL	ON-LINE (ver link)
Período	07/03/2024 a 11/03/2024
Horário	08:00 h às 18:00 h
Requisitos	Ficha de Inscrição (online)
Seleção	Média da Disciplina + Disponibilidade

Data da seleção	12 de março de 2024
Resultado	13 de março de 2024

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Objetivos da monitoria

- Aprimorar e ampliar conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- Aperfeiçoar as atividades ligadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão;
- Complementar a formação acadêmica do discente, na área de seu maior interesse;
- Possibilitar a cooperação do corpo discente ao corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vista à melhoria das mesmas.

1.2. Orientador

- É o professor pertencente ao quadro efetivo do IFPI, responsável pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades do aluno voluntário, bem como, pelo cumprimento da carga horária definida.

1.3. Monitor

Aluno do curso de Licenciatura em Física do IFPI – *Campus* Picos, regularmente matriculado com **média igual ou superior a 7,0** na disciplina em que concorre à monitoria.

1.3. Plano de trabalho

É a descrição sucinta dos objetivos e atividades a ser desenvolvida pelo monitor.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	06 de março de 2024
Período de inscrição	07/03/2024 a 11/03/2024
Local da recepção das propostas	Formulário online: https://forms.gle/gRB2DgNvK8XN3bQv9
Data da seleção	12 de março de 2024
Resultado	13 de março de 2024

3. REQUISITOS PARA SER MONITOR

- Não exercer as funções de monitor em uma mesma disciplina, por mais de 01 (um) ano, mesmo que não consecutivos.
- Não estar exercendo a função de monitor no semestre.
- Não estar cursando disciplinas em regime de dependência.
- Não ter sofrido penalidades disciplinares.
- Ter concluído o primeiro módulo do curso;
- Assinar termo de compromisso concordando com as normas do programa, em caso de Seleção.
- Ter sido aceito pelo professor orientador.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Acompanhar todos os trabalhos da disciplina;
- Exercitar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do Professor Responsável pela disciplina em questão;
- Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculados à sua disciplina;
- Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;
- Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;
- Orientar grupos de estudos, teóricos e práticos, de alunos regulares bem como de alunos em regime de dependência ou adaptação, na disciplina em questão;
- Acatar as orientações do Professor responsável e o Regulamento da Monitoria.

5. É VEDADO AO MONITOR

- Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- Aplicação de avaliações do desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Para seleção serão considerados:

- a. A média final (MF) da disciplina;
- b. Disponibilidade de horários.

6.2. Da classificação

- Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da média final (MF) da disciplina.
- Em caso de igualdade da média final (MF), o desempate se fará da seguinte forma:

a. Não possuir reprovações;

b. Maior média global no histórico;

- O resultado final será divulgado no dia **13/03/2024**.
- O início das atividades de monitoria está previsto para **14/03/2024**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- O monitor estará vinculado às normas regimentais e ao regulamento específico da monitoria.
- O candidato aprovado deve apresentar no ato da efetivação o plano de trabalho devidamente assinado pelo orientador.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física.

Picos (PI), 06 de março de 2024.

LOURENILSON LEAL DE SOUSA

Diretor-geral

PEDRO JOSÉ FEITOSA ALVES JÚNIOR

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Documento assinado eletronicamente por:

- Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 06/03/2024 10:44:21.
- Pedro Jose Feitosa Alves Junior, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - COCLICFIS-CAMPUS PICOS, em 06/03/2024 11:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246653
Código de Autenticação: b007ad1cb1

